DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria de Administração e Finanças

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Nome do servidor: Franciele Locatelli, Secretária de Administração e Finanças, matrícula 8221, e-mail administracao@lindoiadosul.sc.gov.br.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A renovação da contratação do serviço de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos atos oficiais do Município de Lindóia do Sul – SC revela-se necessária para assegurar a continuidade das atividades administrativas relacionadas à organização, controle e transparência da produção normativa municipal. Atualmente, o Município utiliza a plataforma fornecida pela empresa Liz Leis, que disponibiliza um ambiente estruturado e tecnicamente adequado para a gestão das normas municipais, permitindo versionamento das alterações legislativas, integração com legislação estadual, linkagem automática para leis correlatas e acesso ao maior banco de dados de legislação da América Latina, com mais de seis milhões de normas municipais e estaduais.

A manutenção desse serviço é fundamental para garantir segurança jurídica, padronização e confiabilidade na consulta às normas que regem a Administração Pública municipal. O sistema utilizado possibilita que servidores, gestores e cidadãos acessem versões consolidadas e atualizadas das leis, decretos e demais atos normativos, mitigando riscos de interpretações equivocadas, aplicação de legislações ultrapassadas e insegurança decisória na rotina administrativa. A ausência de tal ferramenta comprometeria diretamente a eficiência administrativa, a publicidade dos atos e a transparência prevista na Lei nº 14.133/2021 e na Lei de Acesso à Informação.

Além disso, o Município não dispõe de equipe interna com capacidade técnica e tecnológica para realizar, de forma contínua e segura, a consolidação normativa, o versionamento histórico das normas e a integração destas com legislações estaduais pertinentes. Trata-se de atividade altamente especializada, que exige metodologia própria, banco de dados robusto, infraestrutura digital específica e equipe qualificada, não sendo viável sua execução interna ou por meio de soluções genéricas.

Diante disso, a continuidade da contratação mostra-se imprescindível para evitar a interrupção do serviço já integrado à rotina administrativa e para garantir o atendimento das exigências de transparência, eficiência e controle institucional. Assim, justifica-se a necessidade de renovação do serviço prestado pela empresa Liz Leis, assegurando a manutenção de ferramenta indispensável ao adequado funcionamento da Administração Municipal.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2025.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a renovação da contratação do serviço de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos atos oficiais do Município, espera-se alcançar a continuidade e o aprimoramento

da organização normativa municipal, garantindo que todas as leis, decretos e demais atos estejam disponibilizados de forma atualizada, consolidada e facilmente acessível aos servidores e ao público externo. A manutenção do sistema proporcionará maior segurança jurídica ao assegurar o versionamento das alterações legislativas e a transparência no acompanhamento da evolução de cada norma ao longo do tempo.

Espera-se também ampliar a eficiência administrativa, uma vez que a ferramenta permite consultas precisas e rápidas ao conteúdo legal, reduzindo o retrabalho, o tempo gasto com pesquisas manuais e o risco de utilização de normas desatualizadas. A integração automática com legislação estadual, bem como o acesso ao vasto banco de dados de normas municipais e estaduais, contribuirá para fundamentações mais completas, instruções processuais mais qualificadas e tomadas de decisão mais seguras.

Além disso, o serviço deve fortalecer o atendimento às exigências de transparência pública, permitindo que cidadãos, órgãos de controle e demais interessados consultem facilmente a legislação municipal atualizada em plataforma oficial, padronizada e confiável. Isso reforça as boas práticas de governança, alinhadas à Lei nº 14.133/2021 e às diretrizes de gestão administrativa.

Por fim, a expectativa é que o Município mantenha um ambiente normativo organizado, com maior previsibilidade e suporte às áreas jurídica, administrativa e técnica, garantindo a continuidade de um serviço essencial para o adequado funcionamento institucional.

6. VALOR ESTIMADO

O valor da contratação será próximo de R$22.766,20, conforme proposta enviada pela própria empresa.

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A previsão de conclusão do procedimento licitatório e disponibilização da contratação que deverá ser até 30/12/2025

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Termo de Referência: Josiel Carlos Artmann, Analista Administrativo, matrícula 330/1, e-mail: frotas@lindoiadosul.sc.gov.br

Pesquisa de Preços: Josiel Carlos Artmann, Analista Administrativo, matrícula 330/1, e-mail: frotas@lindoiadosul.sc.gov.br

Lindóia do Sul, 17 de Dezembrp de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FRANCIELE LOCATELLI
Data: 17/12/2025 15:02:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Franciele Locatelli
Secretário de Administração e Finanças

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.